

RELAÇÕES ENTRE A EPISTEMOLOGIA E A TEORIA MORAL DE DAVID HUME

Moisés Cruz Souza⁵⁹

Resumo: O presente artigo objetiva estabelecer relações possíveis entre a *Investigação sobre o entendimento humano* e a *Investigação sobre os princípios da moral* do filósofo escocês David Hume, no intuito de obter uma melhor compreensão do pensamento do autor. Como método, busca-se identificar em ambas as obras determinados princípios comuns, de forma a explicitá-los a partir da perspectiva de leitura na qual tais obras devem ser lidas “lado a lado”, concomitantemente. Assim, será possível perceber nessas obras a existência de uma “base de princípios gerais”, que podem ser entregues à ordem das crenças intelectuais do nosso autor, e que podem também servir para auxiliar na compreensão de alguns dos temas mais obscuros da filosofia humeana, tais como sua concepção de ciência e a relação desta com a vida comum.

Palavras-chave: entendimento; moral; princípios gerais; David Hume.

Abstract: The present article aims to establish possible relations between *An enquiry concerning human understanding* and *An enquiry concerning the principles of morals* of scottish philosopher David Hume, in order to obtain a better understanding of author's thought. As a method, it's sought to identify in both works certain common principles, so as to explain them from the perspective which reading that such works must be read "side by side", concomitantly. Thus it will be possible to perceive in these works the existence of a "base of general principles", which can be delivered to the order of author's intellectual beliefs, and which can also serve to help in understanding some of the most obscure themes of Humean philosophy, such as his conception of science and its relation to common life.

Keywords: understanding; moral; general principles; David Hume.

Introdução

As *Investigações sobre o entendimento humano e sobre os princípios da moral*, do filósofo escocês David Hume, são obras apresentadas pelo autor como uma revisão definitiva e mais acessível de alguns temas abordados anteriormente no seu “Tratado da natureza

59 Estudante de Ciências Sociais da Universidade Federal de Sergipe. E-mail: cruzmoisescs@gmail.com

humana”. Como tal, elas se apresentam entrecruzadas e não é absurdo – é, aliás, bastante possível – que se possam ler as reflexões epistemológicas do autor em conjunto com as suas investigações de cunho moral, buscando entre elas prováveis constâncias de ideias e princípios. Este trabalho tentará evidenciar algumas destas relações – se não todas, as mais importantes e notáveis. Todavia, sua proposta central será a exposição, ou a indicação, da hipótese segundo a qual pode ser encontrada nestas obras de Hume uma espécie de base de princípios gerais – anterior, em certo sentido, a uma epistemologia e a uma teoria moral – e que pode ser atribuída à natureza humana conforme a entendia o nosso autor.

Todavia, não parece prudente fazer uma exposição na seguinte ordem: *Investigação sobre o entendimento humano* e *Investigação sobre os princípios da moral*, respectivamente. E isto se deve ao fato de que aqueles princípios gerais podem ser encontrados tanto no que diz respeito à epistemologia quanto à moral humeana. A exposição deles de forma mais abstrata e teórica na teoria do conhecimento não sujeita um texto ao outro, senão no sentido de um melhor entendimento de algumas ideias, com será possível perceber. Assim, torna-se mais prudente termos os dois textos quase que lado a lado, entrevendo as relações que se sucedem e se superpõem neles contiguamente. Para tanto, adotar-se-á uma estratégia de exposição que consiste em explicitar aqueles princípios gerais um a um, mostrando onde, nas *Investigações*, cada um deles pode ser encontrado. Tais princípios – ou ao menos aqueles que se mostram mais relevantes neste momento – são: os princípios gerais de associação de ideias, por semelhança, contiguidade e causação; o princípio geral do hábito; princípio geral da crença; princípio geral da transição a partir de um objeto presente; princípio geral da necessidade de um objeto presente. Incluiremos também um princípio geral negativo, qual seja, o princípio geral da ausência de fundamento racional dedutivo para a causação.

Desenvolvimento

Os princípios de que trataremos inicialmente são os que correspondem às associações de ideias. Para tanto, faz-se necessário recorrer ao conceito de *simpatia* no texto do *Tratado da natureza humana*, tendo em vista uma melhor elucidação da teoria moral de Hume. Isso decorre do fato de que, na *Investigação sobre os princípios da moral*, o conceito de *simpatia* perde força, sendo substituído, de forma geral, pela *benevolência*. No *Tratado*, por sua vez, a *simpatia* possui uma importância central para a constituição e para o estabelecimento de uma moralidade. Aqui, será adotada a mesma perspectiva que a de Marcos Balieiro (2005), qual

seja, a de que aquelas mudanças não decorrem de uma alteração na teoria, mas tão somente por motivos estratégicos de exposição dos textos de Hume.⁶⁰

A *simpatia* é apresentada por Hume como sendo o princípio por detrás da transmissão de sentimentos entre os homens. É ele o responsável pela comunicação dos afetos em sociedade e pela possibilidade da adoção de uma perspectiva mais geral em relação aos sentimentos das outras pessoas. Esta comunicação só ocorre, é claro, devido a grande similaridade dos sentimentos humanos e dos processos inerentes à nossa natureza. “Assim como em cordas igualmente esticadas o movimento de uma se comunica às outras, assim também nossas afeições passam facilmente de uma pessoa a outra e geram movimentos correspondentes em todas as criaturas humanas.” (HUME, 1888, p. 663)

Ela funciona através de um processo bastante simples. Ao presenciar a situação de uma pessoa que se alegra, por exemplo, nossa mente é imediatamente levada às causas deste efeito. Ou, quando, por exemplo, encontramos uma casa perfeitamente construída e ornamentada, imediatamente imaginamos a alegria que tal ambiente causa aos seus moradores. De tal forma estas ideias são postas à mente humana, que elas tendem a provocar no observador os sentimentos que lhes correspondem. Assim, ao ver a alegria de outrem, somos afetados por ela e nos alegramos. E ao imaginar os sentimentos causados pelo ambiente confortável, os sentimos também. Não necessariamente o que se sente é semelhante aos afetos das outras pessoas, mas a simpatia assegura que seja ao menos correspondente ao que acreditamos que elas sintam.

Não obstante esta necessidade de recorrer ao texto do *Tratado* para obter uma explicitação mais aprofundada do conceito de simpatia devido a sua presença difusa nas *Investigações*, se seguíssemos à risca também aqui o nosso programa poderíamos sugerir a atenção, em uma leitura “contigua”, à presença “quase explícita” da *simpatia* também na *Investigação sobre o entendimento humano*, Seção 3, utilizado por Hume justamente como um recurso de explicação dos princípios de associação de ideias mais acessível ao leitor. Ele o faz quando expõe suas reflexões a respeito da necessidade de uma “*unidade de ação*” de todas

60 [...] basta saber que a intenção de Hume é sempre garantir um interesse dos homens pelo bem estar geral, interesse colocado como paixão, e garantir que o princípio que gera essa consideração pelo bem da humanidade permita que os homens sejam tocados por sentimentos de aprovação e censura que possam surgir quando eles se puserem em uma posição neutra, em que seus próprios interesses não interfiram no julgamento. Como já vimos, esse princípio é que deve ser tomado, no fim das contas, como o fundamento da moral humeana. É verdade que pode parecer estranho dizer que o próprio fundamento da moral muda do *Tratado* para a *segunda Investigação*. Ainda assim, creio que o que foi exposto basta para esclarecer que essa mudança não é decisiva, mas consequência de uma mudança de estratégia. (BALIEIRO, 2005, p. 65)

as produções e de que forma os princípios de associações de ideias em composições como a poesia ou numa tragédia, por exemplo, são determinantes na comunicação de sentimentos que afetam o leitor ou espectador. O conteúdo completo desta passagem não se faz necessário aqui, mas serve como um argumento favorável à relação que estamos prestes a estabelecer entre as duas *Investigações*.⁶¹

Pois bem, os princípios de associação de ideias são apresentados na seção supracitada (Seção 3, da *Investigação sobre o entendimento*), logo após ter diferenciado as percepções entre impressões e ideias na seção precedente⁶². É evidente, diz Hume, que as ideias não se apresentam à memória ou à imaginação de forma completamente desordenada e louca; elas mais frequentemente estão ordenadas por determinados princípios que associam umas ideias às outras de forma previsível. Tanto é assim que é sempre possível refazer a linha de pensamento seguida, ou se o fio de uma conversa for quebrado em um debate, aquele que o fez sempre poderá relatar a ordem dos pensamentos que transcorria solitária, mas ainda ordenada em sua mente (HUME, 2004, p. 41). Estes princípios, que, para o nosso autor, explicam completamente os processos de associação do entendimento tal como eles são comumente observados são três: a semelhança, a contiguidade e a causação.

No caso do princípio de associação de ideias por semelhança, pode-se fazer alusão ao processo de formação de um juízo moral, como por exemplo, quando um observador qualquer vê uma expressão de alegria em outra pessoa. A observação de tal estado de espírito imediatamente conduz a mente do observador às suas causas. Estas causas serão encontradas

61 Parece que, dada a presença da “comunicação de sentimentos” na Seção 3 da *Investigação sobre o entendimento humano*, nos termos da simpatia, e da presença da benevolência na *Investigação sobre os princípios da moral*, sob nossa perspectiva de leitura, a proposta final de Hume parece ser a de que ambas as perspectivas (a da benevolência e a da simpatia) estão presentes na avaliação dos caracteres. A benevolência apresenta-se como um sentimento generalizado e mais bem marcado na vida comum. Ele estará tanto mais presente quanto “mais perfeito” for o caráter; e nada melhor do que ele para incitar à alma (um dos objetivos de sua *Investigação sobre a moral*). No entanto, ela não anula a presença e a necessidade da *simpatia* – e da articulação dos meios para fazer a transmissão dos sentimentos mais bem sucedida, tal como o autor nos apresenta em sua *Investigação sobre o entendimento humano*, Seção 3. Isso torna o entrecruzamento das duas *Investigações*, nesse âmbito, não só possível, mas fértil à indicação de uma compreensão mais clara do pensamento moral do autor. Esta perspectiva, no entanto, não nos parece suficiente para entregar a esta relação à conclusão de que ela representa também um “princípio geral”, nos mesmos termos dos demais, justamente pela presença difusa da “simpatia” – motivo pelo qual se mantém a explicitação das nossas razões na forma como está presente no corpo do texto.

62 As “impressões” são caracterizadas por serem aquelas percepções mais fortes e vívidas, tal como um calor excessivo, uma dor, ou a sensação de tocar em alguém ou em algum objeto. O segundo tipo de percepções são as ideias ou pensamentos que, dirá Hume, nada mais são do que cópias daquelas impressões; assim, são percepções mais tênues e menos vívidas. Estas considerações limitam as possibilidades do pensamento humeano tão somente à extensão das percepções do autor.

através da associação entre o fato observado e eventos já vivenciados. A expressão que é observada certamente levará a mente a trazer memórias de expressões semelhantes, ou de memórias que o observador crê semelhantes. Além disso, a suposição a respeito de que sensação aquela expressão estará relacionada também diz respeito a uma relação de semelhança quanto às sensações anteriores presentes à memória daquele observador. Somente aí a ideia da causa semelhante se transformará em uma impressão.

Da mesma forma a contiguidade pode ser entrevista no mecanismo de simpatia. Os nossos sentimentos de louvor ou de censura variam conforme a proximidade que temos com as pessoas. Nós tendemos a sentir mais fortemente o sentimento de simpatia e mesmo o de benevolência por amigos e parentes do que por alguém de outro país que jamais conhecemos. Além disso, é esta mesma condição que nos impele à necessidade de tomar como base moral regras de conduta mais estáveis e gerais, como quando nos leva a adotar condutas similares entre pessoas que possuem, em relação a nós, um nível de familiaridade distinta, para além de um simples gosto por uma em detrimento da outra.

As relações dos juízos morais com a causação se fazem notáveis a partir da necessidade, já evidenciada, de se recorrer às causas ou aos efeitos de certas expressões ou sentimentos para se realizar as inferências necessárias à simpatia. Não obstante, é certo que o apreço pelo outro e pelo bem público, tão repetidamente apontado por Hume, decorre em grande medida da utilidade que determinadas ações ou caracteres proporcionam à sociedade. É esse o fundamento, por exemplo, de parte do mérito concedido à benevolência e de absolutamente todo aquele que é possuído pela virtude da justiça.

Por que nos admirarmos, então, de não podermos emitir nenhum juízo relativo ao caráter e à conduta dos seres humanos sem levar em conta os prováveis resultados de suas ações e a felicidade ou miséria que delas decorrem para a sociedade? Que associação de idéias poderia jamais operar se esse princípio estivesse totalmente inativo? (HUME, 2004, p. 293).

É mais do que perceptível aqui que o juízo que se faz a respeito da utilidade de uma conduta ou mesmo de um caráter só é possível graças ao pensamento a respeito de seus efeitos e que isso nada mais é que um raciocínio de *causalidade*.

O segundo princípio geral da presente exposição é o que corresponde ao conceito de *hábito*. Ele é proposto como o princípio ou hipótese formulada por Hume que serve para dar uma explicação sensata e satisfatória a respeito do fundamento das nossas inferências causais.

Entende-se que há um efeito do hábito “sempre que a repetição de algum ato ou operação particular produz uma propensão a realizar novamente esse mesmo ato ou operação, sem que se esteja sendo impelido por nenhum raciocínio ou processo do entendimento.” (HUME, 2004, p. 74). Esse hábito surge ao observarmos, na natureza, determinados eventos aparecerem conjuntamente a outros repetidas vezes, de forma que, pela força do costume, somos levados imediatamente e invariavelmente a associá-los da mesma maneira que os vimos ocorrer.

Na *Investigação sobre os princípios da moral*, o conceito de hábito é introduzido na Seção 3, *Da justiça*, curiosamente em resposta à objeção que poderia refutar ao argumento de que a justiça depende tão somente da consideração a respeito de sua utilidade, a saber, de que frequentemente, pela influência da educação ou dos hábitos, “nos acostumamos a censurar injustiças sem que estejamos, a cada passo, conscientes de alguma reflexão imediata acerca de suas consequências perniciosas” (HUME, 2004, P. 267). Como resposta, Hume afirma o mesmo que apresentará na Seção 4, como a razão fundamental para as chamadas regras de boas maneiras, ou seja, que é justamente por essa tendência presente do hábito na natureza humana que “*Regras gerais* estendem-se muitas vezes para além do princípio do qual originalmente brotam, e isso ocorre em todas as questões de gosto e sentimento” (HUME, 2004, p. 272). E também que, por influência desse hábito, “A imaginação é influenciada por associações de idéias que, embora tenham surgido inicialmente do julgamento, não são facilmente alteradas por todas as exceções particulares que nos venham ocorrer” (HUME, 2004, p. 272).

Deste último parágrafo, seguem-se imediatamente os outros dois princípios correspondentes à crença e a existência de uma transição de ideias a partir de um objeto presente (à memória ou aos sentidos), uma vez que precisamente estes trechos só podem ser perfeitamente elucidados se vistos sob a ordem dos referidos princípios. Mas antes é necessário dizer ao que exatamente eles corresponderiam na perspectiva humeana, o que só pode ser feito num retorno à epistemologia do autor.

No que diz respeito ao princípio geral da crença, Hume dirá que há crença, ou seja, que acreditamos em algo, tão somente pela existência, na crença, em oposição à ficção, de um sentimento – difícil de definir – que dispõe a esperar que da ocorrência de determinados eventos, outros os acompanharão ou sucederão. A crença é, portanto, uma concepção mais

vívida e forte do que a ficção ou a mera imaginação. Ora, é justamente por este princípio que se pode estabelecer de forma tão arraigada e forte as ditas *Regras gerais* e que se pode explicar satisfatoriamente os motivos que levam a não conseguirmos evitar assumir determinadas perspectivas de forma imediata, sem prescindir de uma análise mais apurada e racional, tal é o poder da crença.

Diante disso, será possível estabelecer – como ele o fará – o princípio de que, nas relações de ideias e também no processo de crença⁶³, quando um evento é apresentado aos sentidos ou à memória, o entendimento vai em direção ao correlativo correspondente, mediante o hábito, de forma mais vívida e constante do que de outra maneira poderia ocorrer. Como tal, não poderíamos entender por outro meio o que justificaria, para Hume, a imediatitez e a força que tem aquelas mesmas *Regras gerais* e a força do hábito e da crença na vida humana. Também é por esse motivo, por exemplo, que um objeto mais próximo a nós nos afeta mais fortemente e leva a pensarmos em seus contíguos com mais vivacidade do que um mais distante, assim como já observamos em relação ao funcionamento do mecanismo de simpatia. É a este princípio muito geral que se dá então o nome aqui de “princípio da transição de um objeto presente”.

O próximo princípio é o “princípio geral da necessidade de um objeto presente”. A necessidade de se ter algo à memória ou aos sentidos para que se possa realizar qualquer associação de ideias, que Hume faz questão de salientar em sua teoria do conhecimento, também se encontra na Investigação moral, na Seção 5. Diz ele que:

[...] quanto mais nos habituamos a um exame acurado das questões morais, mais refinado é o sentimento que adquirimos acerca das mais mínimas distinções entre vício e virtude. Tão frequentes, na verdade são as ocasiões que temos na vida ordinária de nos pronunciarmos sobre todo tipo de decisões morais que nenhum tema dessa espécie pode parecer novo ou incomum para nós, e tampouco as *falsas* opiniões e predisposições conseguem sustentar-se contra uma experiência tão ordinária e familiar. (HUME, 2004, p. 284).

Ora, as questões morais, pelo hábito e pela nossa experiência, sempre estão presentes à memória e são sempre necessários a todo julgamento moral.

63 A relação estabelecida por Hume quanto a este princípio, as associações de ideias e a crença é uma relação analógica. Esta questão é mais bem elucidada por João Paulo Monteiro em “Novos estudos humeanos”.

Por fim, ainda que não seja um princípio positivo⁶⁴, é interessante observar como a reflexão acerca da impossibilidade de desvendar um princípio de ordem dedutiva para explicar a causalidade, - que aqui se denominou de “princípio da ausência de fundamento racional dedutivo para a causação” – se apresenta na teoria moral. Mesmo que se identifiquem princípios constantes na natureza humana que podem assegurar a evidência de um fundamento para a moral, dirá Hume, estes princípios se baseiam na simples experimentação. Ou seja: Hume não precisa aludir o leitor a sua outra *Investigação* para fazer valer tais problemas no estudo da moral e, ainda assim, as suas afirmações sobre as possibilidades de estudo e método na moral poderiam ser justificados por aquelas presentes na *Investigação* do entendimento que dizem respeito ao fundamento do conhecimento experimental, e, em última instância podem ser entendidas como sendo apresentadas nesta apenas de forma mais abstrata e geral.

Conclusão

Este raciocínio, por sua vez, não se limita a esta última relação. É importante que se perceba neste momento que de todas as ponderações abstratas acerca do entendimento humano que foram expostas ao longo deste texto, nenhuma delas parece deixar de estar presente, ao seu modo e independentemente, na investigação moral. De tal maneira isso ocorre que o que se verifica é que a teoria moral humeana se sustenta em sua própria problemática e poderia ser utilizada para defender boa parte daqueles princípios do entendimento humano, senão todos. O próprio Hume afirma, em nota ao início do livro 3 do *Tratado*, que suas intenções eram fazer de forma a sua teoria moral poder ser lida independentemente das outras – o que não significa, é claro, como já foi demonstrado, que ela não possua relações a serem desveladas com o restante do seu pensamento.

De qualquer maneira, aqueles princípios contidos na sua *Investigação* moral, quando lidos em conjunto com a sua *Investigação* sobre o entendimento, fazem notar que estas as teorias possuem princípios comuns que funcionam como base de ambas. Esta “base de princípios gerais” submete uma obra à outra apenas na necessidade de seu encontro para que aqueles princípios gerais se tornem mais claros. E se dispusemos estes princípios não apenas como sendo características da natureza humana, furtivamente encontrados tanto na moral

⁶⁴ Uma vez que diz respeito à famosa resposta negativa dada por Hume na Seção 4 da *Investigação sobre o entendimento humano* quanto ao fundamento da certeza do conhecimento obtido através das relações de causa e efeito.

como no entendimento, mas na ordem de uma “base de princípios gerais”, foi porque parece haver motivos suficientes para entregá-los a um outro nível. O que se faz aqui é simplesmente questionar: quais os princípios gerais da natureza humana a que se refere Hume, assumindo que a perspectiva de uma epistemologia ou de uma moral não fragmentaria o homem em duas entidades diferentes? E tal questionamento é feito após apresentar de que forma tanto a sua teoria moral quanto a sua teoria epistemológica se sustentam por sobre uma mesma base de ideias.

Essa “base de princípios gerais”, dentro desta perspectiva de leitura, se apresenta como sendo anterior aos escritos humeanos tomados em si mesmos. O que se quer dizer é que a natureza humana é anterior ao entendimento ou à moral humana; ou melhor, que uma teoria da natureza humana é anterior a uma do conhecimento ou da moral humana. O que se propõe, portanto, é que se entendam os princípios aqui expostos como sendo pertencentes a uma ordem de ideias do pensamento humeano que é anterior à sua explicitação em teorias na forma, seja de uma moral, seja de uma epistemologia. Elas compõem um quadro do que se poderia chamar de “crenças intelectuais” do nosso autor – e que, como tal, tendem a se apresentar no momento em se que as explicita – que devem ser vistas como sendo constituintes da sua maneira de compreender o homem e a vida humana de uma forma geral, independentemente de elas tomarem o aspecto de ciências ou filosofias específicas, *sistematizadas e metodizadas* – mesmo que tais princípios devam, em grande medida, sua descoberta à busca pela consolidação de tais teorias⁶⁵.

Referências Bibliográficas

BALIEIRO, Marcos. *Razão e sentimento na teoria moral de Hume*. São Paulo, 2005.

65 Não se pretende com isso, todavia, uma leitura psicológica ou genética da obra de Hume. Mas apenas que a obra deste autor permite perceber a existência de determinados princípios que estariam na ordem da natureza humana, anteriores às suas aplicações em ciências específicas e que poderiam muito bem ter sua origem mais básica onde sugere o próprio autor como projeto de filosofia: na vida comum. A sistematização e a metodização ou a abstração do nível das ciências, ainda conforme o próprio Hume, podem ser entendidos como posteriores ao que se faz no cotidiano. Pode-se apresentar como outra forma de defesa dessa perspectiva as mudanças presentes do Tratado para as Investigações. Como exemplo, pode ser dado aquele que desenvolve João Paulo Monteiro em “Novos estudos humeanos”. Diz ele que, no Tratado, Hume utiliza de forma confusa o termo “associação”, ora utilizando-o no sentido das associações de ideias, ora utilizando-o no sentido que, posteriormente, na Investigação do entendimento, seria correspondente ao conceito de *hábito*. Disso não se segue que as ideias de Hume quanto ao princípio do hábito ou das associações de ideias tenha mudado em sua base em relação aos dois escritos. Parece apenas que, no Tratado, ainda não estava suficientemente claro ao nosso autor o modo através do qual se poderia transportar satisfatoriamente para a forma de uma epistemologia o princípio geral que aqui se denominou de “princípio geral do hábito”, motivo de suas confusões. Suas ideias a respeito da natureza humana só se tornaram mais bem sistematizadas e organizadas e passíveis então de serem satisfatoriamente transpostas enquanto ciência nas *Investigações*.

HUME, David. *Investigações sobre o entendimento humano e sobre os princípios da moral*. Tradução: José Oscar de Almeida Marques. São Paulo: UNESP, 2004.

MONTEIRO, João Paulo. *Hume e a epistemologia*. São Paulo: Editora UNESP; Discurso Editorial, 2009.

MONTEIRO, João Paulo. *Novos estudos humeanos*. São Paulo: Discurso Editorial, 2003.